



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 99 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

66

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 7.727/89, e, ainda, nos termos do Ato nº 90/90, resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em curso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **LINDENBERG GUIMARÃES NOBRE**, para exercer o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRF-AJ-025, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediada em Recife-PE, em vaga criada pela Lei nº 7.727/89.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE